



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 718

De 27 de Março de 2001

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a contar do corrente mês, à Senhora LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM, Diretora Geral, a Função Gratificada de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Municipal número 3430/88, uma vez que fora reconhecido o direito em sentença transitada em julgado no TRT da 15ª Região em Campinas (Acórdão 016695/99), desde a investidura no cargo, ficando a mesma incorporada aos vencimentos do servidor, exclusivamente para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 43 da Lei 3430/88. Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março do ano 2001 (dois mil e um). //////////////

VALDERICO JÓE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Divisão de Finanças e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.